



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 031/2018

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS”

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais,**

Considerando o feriado nacional da “Paixão de Cristo” no dia
30 de março de 2018, instituído pela Portaria 442/2018 do
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 18 de abril de 2019, em virtude do feriado da “Paixão de Cristo” no dia 19 de abril de 2019.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos ou entidades que desempenham serviços essenciais e indispensáveis, tais como serviços de limpeza pública e transporte da área de saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (11/04/2019).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 11/04/2019.

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete